

## PERGUNTAS FREQUENTES: REVISÃO DE DETERMINAÇÃO

JD-VS-29PT Rev. 10-21  
C.G.S. arts. 54-205, 54-206, 54-211a

ESTADO DE CONNECTICUT  
SERVIÇOS DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
PODER JUDICIÁRIO  
[www.jud.ct.gov/crimevictim](http://www.jud.ct.gov/crimevictim)



Este documento responde às perguntas mais frequentes sobre o procedimento de Revisão de Determinação (Revisão). Estas informações não equivalem a orientação jurídica. Em caso de dúvidas sobre estas informações, contate o Programa de Indenização de Vítimas pelo número 1-888-286-7347 ou e-mail ao [OVSCompensation@jud.ct.gov](mailto:OVSCompensation@jud.ct.gov).

### O que é a Revisão?

A Revisão é uma audiência administrativa presidida por um Comissário de Indenização às Vítimas com a finalidade de analisar a determinação feita pelos Serviços de Apoio às Vítimas sobre um requerimento de indenização à vítima. O Comissário poderá reverter ou manter a determinação dos OVS. Também poderá ordenar, aumentar ou diminuir a indenização.

### O que acontecerá depois de solicitar a Revisão?

Os OVS entrarão em contato com você para confirmar o recebimento do pedido. A audiência de revisão será agendada dentro de 2 a 3 meses após o contato inicial. A maioria das Revisões são realizadas presencialmente no escritório dos OVS localizado em Wethersfield. Se for difícil para você comparecer ao escritório, poderá solicitar que a Revisão seja realizada por telefone. Alternativamente, você poderá abrir mão do direito de comparecer à Revisão e solicitar que o Comissário tome uma decisão com base nas informações do arquivo dos OVS e qualquer documentação que você disponibilizar.

**Importante:** Caso você tenha solicitado a Revisão após o deferimento da indenização de vítimas, tal indenização não será paga até que haja uma decisão do Comissário sobre a Revisão.

### Preciso de representação de advogado durante a Revisão?

A representação por advogado não é obrigatória. Porém, você poderá contratar um advogado se quiser.

### Como me preparo para a Revisão?

Você deverá estar preparado para explicar ao Comissário o motivo pelo qual a determinação dos OVS deveria ser alterada. Recomenda-se levar à audiência documentos comprovativos não apresentados originalmente, testemunha(s) ou outras informações comprovativas. Durante a audiência de revisão, você e quaisquer testemunhas estarão sob juramento e deverão fornecer seus nomes, endereços, números de telefone e documentos de identidade com foto, como uma carteira de habilitação. A audiência também será gravada em áudio.

Se achar que sua participação na audiência será difícil emocionalmente, poderá vir acompanhado de um parente, amigo ou conhecido.

### Quando receberei a decisão da Revisão?

Você receberá a decisão da Revisão do Comissário em até 120 dias após a audiência de Revisão.

### Posso apelar a decisão da Revisão do Comissário?

Você tem o direito de apelar a decisão da Revisão do Comissário junto ao Juízo de Primeira Instância da Comarca de Hartford. A apelação deverá ser interposta até 30 dias após o envio da decisão da Revisão mediante correio de primeira classe ou e-mail. Esta apelação é denominada "*trial de novo*". Isto significa que haverá um novo julgamento com a apresentação de provas e testemunhas como se não tivesse havido um julgamento anterior.

#### COMUNICADO SOBRE A ADA

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências (ADA na sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, ligue para os OVS no número 1-800-822-8428.